

CADUCIDADE DE
CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO , A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Cessação de contratos individuais de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, dos seguintes docentes, no decorrer do ano de 2014:

- Doutora **Dora Raquel da Silva Pinho**, Professora Auxiliar Convidada, com 30% do vencimento- com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Doutora **Elsa Clara Carvalho Logarinho Santos**, Professora Auxiliar Convidada, com 30% do vencimento- com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Mestre **Ricardo Jorge Pimentel Soares dos Reis**, Monitor - com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Licenciada **Ana Cláudia da Costa Carvalho**, Assistente Convidada, com 40% do vencimento- com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Licenciado **João Sérgio de Lima Soares Neves**, Monitor- com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2014;
- Licenciado **Luís Andrés Amorim Alves**, Assistente Convidado, com 40% do vencimento- com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Aluna **Ana Filipa Cruz Martins da Silva**, Monitora - com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Aluno **André Filipe Mendes Leite Moreira**, Monitor - com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Aluno **Hélio José da Costa Alves**, Monitor- com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2014;
- Aluno **José Pedro Portela Cidade Silva**, Monitor - com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014;
- Aluno **Manuel Fernando Neiva de Sousa**, Monitor - com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 30 de março de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)